



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO E
DIRETRIZES TÉCNICAS PARA
RECONSTRUÇÃO DO TELHADO E
INSTALAÇÃO DE FORRO NA EMF
QUITERIA PEREIRA DO
NASCIMENTO

Gilnei José Nazareth de Souza

Prefeito Municipal

Pedro Terra Oliveira

Sec. Municipal de Coordenação e Planejamento

Autor: Eng. Felipe Favretto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Obra: Reforma do telhado, instalação de forro e beiral na EMF QUITERIA PEREIRA DO NASCIMENTO.

Local da Obra: EMF QUITERIA PEREIRA DO NASCIMENTO.

Endereço da Obra: Localidade da casca, Mostardas - RS

Descrição: Recomposição do telhado avariado pelo temporal, instalação de forro de madeira e beiral na EMF QUITERIA PEREIRA DO NASCIMENTO.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mostardas.

Endereço: rodovia RSC-101, s/n/, casca- Mostardas / RS

Responsáveis técnicos: Eng. Civil: Felipe Favretto CREA-RS 222320



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

1 SUMÁRIO

1	SUMÁRIO	3
2	DEFINIÇÃO DO ESCOPO	5
2.1	GENERALIDADES	5
3	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	5
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5
3.1.1	CONDIÇÕES INICIAIS	5
3.1.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	5
3.1.3	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	6
3.2	COBERTURA E PROTEÇÕES	6
3.2.1	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA DE MADEIRA EM TELHADO	6
3.2.2	FORRO EM MADEIRA PINUS TRATADO	6
3.2.3	TABEIRA DE MADEIRA EUCALIPTO	7
3.2.4	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS TRATADO)	7
3.2.5	TRAMA DE MADEIRA SOBRE O FORRO (RIPAS)	7
3.2.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA	7
3.2.7	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA	8
3.2.8	PINTURA VERNIZ ALQUÍDICO EM MADEIRA 3 DEMÃOS	8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

3.2.9	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	8
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	8
5	CONCLUSÃO DA OBRA:	9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

2 DEFINIÇÃO DO ESCOPO

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados:

1. Serviços Preliminares;
2. Cobertura e proteções;

2.1 GENERALIDADES

O presente memorial tem por objetivo descrever os procedimentos que serão utilizados para a reconstrução e melhorias no telhado avariado pelo temporal, instalação de forro de madeira e beiral na EMF QUITERIA PEREIRA DO NASCIMENTO.

3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1.1 CONDIÇÕES INICIAIS

Ficarão a cargo exclusivo da **empresa contratada** todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.

3.1.2 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

A **empresa contratada** deverá providenciar a placa para identificação da obra em execução, respeitando as dimensões obrigatórias de 1,00 x 2,00m (2,00 m²), conforme especificações fornecidas pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

A placa será de chapa galvanizada, fixada em quadro de madeira de eucalipto com espessura de 5x7cm, devidamente imunizada de acordo com especificações da **fiscalização**.

Todo e qualquer incidente que ocorrerem com a placa, tipo depredação, destruição ou furto, a mesma deverá ser reposta no prazo máximo de 5 dias úteis, as custas da **empresa contratada**, que é a responsável pela integridade da mesma do início até a entrega definitiva da obra.

Obs.: O modelo de placa deve ser solicitado ao corpo técnico da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.

3.1.3 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

A **empresa contratada** deverá propiciar aos seus funcionários atuantes em serviços relacionados ao objeto da Licitação o atendimento das medidas preventivas de Segurança do Trabalho, conforme NR-6, NR-8 e NR-18, sob pena de suspensão dos serviços pela **fiscalização**, durante o prazo de execução, em caso de não cumprimento dessas medidas.

Os funcionários deverão usar EPI fornecido pela **empresa contratada**.

3.2 COBERTURA E PROTEÇÕES

3.2.1 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA DE MADEIRA EM TELHADO

As ripas de sustentação das telhas sobre o madeiramento do telhado deverão ser cuidadosamente retiradas e limpas, visando o reaproveitamento das mesmas para a cobertura do telhado, após retiradas as ripas deverão ser devidamente acondicionadas em local apropriado.

3.2.2 FORRO EM MADEIRA PINUS TRATADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Após a limpeza e regularização da trama existente do telhado deverá ser instalado sobre esta forro de madeira em pinus tratado, as peças devem ser devidamente encaixadas e pregadas, não se admitindo peças soltas ou pregadas alernadamente.

No que tange a instalação de forro de beirais estilo “caixa” o mesmo devera ser encaixado no friso da tabeira em madeira e devidamente fixado na outra extremidade.

3.2.3 TABEIRA DE MADEIRA EUCALIPTO

Deverão ser instaladas tabeiras em madeira de eucalipto, de primeira qualidade, aplainadas, devidamente fixadas a estrutura do telhado existente. As tabeiras deverão possuir friso na parte interna que permita a instalação de forro nos beirais.

3.2.4 ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS TRATADO)

Deverão ser instalados roda-forro em madeira de pinus tratado, nos encontros do forro com a parede de alvenaria, garantindo um melhor acabamento e fixação. Os roda-forros deverão ser devidamente alinhados, e pregados ou parafusados.

3.2.5 TRAMA DE MADEIRA SOBRE O FORRO (RIPAS)

Sobre o forro de madeira instalado deverão ser reafixadas as ripas de madeira anteriormente retiradas, as ripas deverão ser postas de acordo com a galga das telhas utilizadas e devidamente afixadas por pregos nos pontos da estrutura de madeira do telhado. Em caso de não reaproveitamento de algumas das ripas retiradas deverão ser providenciadas novas ripas para substituição das mesmas.

3.2.6 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA

Sobre as ripas deverão ser assentadas as telhas cerâmicas de encaixe, tipo portuguesa, sendo que destas, parte já se encontram no local da obra e parte deverão ser



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

adquiridas pela empresa executora, devendo-se respeitar as mesmas dimensões e modelo das telhas existentes no local.

As telhas deverão ficar perfeitamente encaixadas e alinhadas e devendo ser cortadas nos espigões e cumeeiras quando necessário, não serão admitidas telhas quebradas.

3.2.7 CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA

Nos espigões e cumeeiras do telhado deverão ser assentadas cumeeiras cerâmicas, do mesmo modelo das existentes, com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:9. Os acabamentos em argamassa aparente deverão ser devidamente alinhados e desempenados, apresentando um aspecto liso e uniforme.

3.2.8 PINTURA VERNIZ ALQUÍDICO EM MADEIRA 3 DEMÃOS

Deverá ser aplicado em todo o forro e tabeiras instaladas 3 demãos de verniz, de cor semelhante a já existente na estrutura de madeira do telhado, para a aplicação as superfícies deverão estar secas e limpas, bem como deve ser respeitado os intervalos de aplicação do produto.

3.2.9 RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Deverá ser instalado, no encontro dos telhados com a alvenaria, rufo em chapa de aço galvanizado, devidamente fixado e selado, garantindo total estanqueidade do telhado como um todo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de responsabilidade da **empresa contratada**, cumprir todas as exigências e descrições aqui colocadas, independente destas estarem subentendidas neste memorial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Todos os materiais empregados e os serviços a executar deverão satisfazer as Normas Brasileiras, especificações e métodos da ABNT. Os materiais, de um modo geral deverão ser de qualidade e serão submetidos à **fiscalização**, e esta poderá exigir testes e certificações dos mesmos a qualquer momento sem onerar a **contratante**, visto ser obrigação da **empresa contratada**, provar a qualidade dos itens propostos.

Os materiais (entulhos) que não serão reaproveitados deveram ser removidos pela empresa **contratada**, que deverá dar o destino correto ao mesmo.

5 CONCLUSÃO DA OBRA:

O serviço dará por concluído quando todas as condições de projeto, fornecimento dos materiais e execução dos serviços prescrita neste memorial forem atendidas.

Encerrado o serviço de limpeza da obra e retirada dos entulhos o serviço se dará por completo.

Felipe Favretto
Engenheiro Civil
CREA-RS 222320

Gilnei José Nazareth de Souza
Prefeito Municipal